

Ofício nº GABSEC/SESA – 2762/2021

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Camilo Sobreira de Santana

Governador do Estado do Ceará

Palácio da Abolição

Av. Br. de Studart, 505 – Meireles, CEP 60.120-000 - Fortaleza-CE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1038/2021 - Requerimento nº 470/2021 – CPIPANDEMIA.

Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo, fazemos referência ao Requerimento em epígrafe, por meio do qual solicitou-se, desta Secretaria da Saúde, informações relativas às Folhas de Pagamentos dos entes federados, consoante detalhado nos itens de A a H.
2. As informações visam instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentando da Pandemia da Covid-19 no Brasil.
3. Evidencia-se o compromisso da SESA em cooperar com os órgãos de controle e do sistema de justiça, contudo, parte considerável das informações requeridas depende de áreas internas que estão diretamente implicadas nas providências técnicas e administrativas para implementação da estratégia estadual de enfrentamento à COVID-19, circunstância que possibilita a prorrogação dos prazos, mesmo que peremptórios, frente à calamidade pública, nos termos do artigo 222 do CPC.
4. Ademais, ressalta-se que foi recebida grande demanda de requerimentos relativos à CPI em questão, e alguns deles necessitam de tempo maior para coleta dos subsídios requisitados.
5. Quanto aos Itens A a G, foi apresentada regular resposta por intermédio do Ofício GABSEC/SESA nº 2029/2021, contudo persiste pendência da completa apuração do questionamento atinente ao Item H, pelo qual se solicita o fornecimento de planilha com os valores enviados via transferências de recurso para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham tido atuação na pandemia, principalmente àquelas com atuação na área da saúde, informando a fonte de recursos dos pagamentos, os contratos, aditivos e as respectivas prestações de contas.
6. Com efeito, **reitera-se que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará vem realizando o levantamento dos valores transferidos para Cooperativas e Organizações Sociais, durante o período pandêmico, a fim de que seja evidenciado se o recurso foi proveniente de verba federal, porém há necessidade de maior decurso de tempo para a**

coleta dos subsídios necessários e da complexidade e atenção que a demanda exige.

7. Diante do exposto, para que se analise e cumpra a solicitação de resposta ao Item H, único pendente do supramencionado requerimento, é o presente para solicitar que o prazo para apresentar manifestação seja **prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis**, a contar da data da concessão do novo prazo, considerando as razões ora expostas.

8. Certos de vossa compreensão e pronto acatamento, renovamos protestos de estima e consideração, permanecendo a disposição para os esclarecimentos pertinentes.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Secretário da Saúde do Estado do Ceará